



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 3366 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2432 /2017

EM 19 / 06 /2017

DE 358

ACEITO EM	<u>20</u> / <u>06</u> /2017	ATA
APROVADO EM	<u>20</u> / <u>06</u> /2017	<u>9788</u>
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO		

12

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, realize estudo de viabilidade sobre a implementação de ciclofaixa na Vila da Quinta, percorrendo, principalmente, à Rua Virgílio Porciúncula, Rua João Moreira, Rua da Ilha e BR 392.  
Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 19 de junho de 2017.

**Rafa Ceroni**  
Vereador/ PPS

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2935	
08 / 08 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
RIO GRANDE	

28 anos  
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

**MENSAGEM/641**

Rio Grande, 04 de agosto de 2017.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº858 /17, Ind1166 /17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que realize estudo de viabilidade sobre implementação de ciclofaixa na Vila da Quinta, percorrendo, principalmente, as Ruas Virgílio Porciúncula, João Moreira, Rua da Ilha e BR 392, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluída para estudo como solicitado.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor  
**Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE